DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A HOMERO ALVES DE SOUZA FILHO

Autoria: Vereador Cláudio Rodrigues Borges

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Homero Alves de Souza Filho**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 20 de dezembro de 2007.

Vereador **Joab de Paula Alves**
Presidente

Vereador **Reinaldo Luiz da Silva**
Vice-Presidente

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
1ª Secretária

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A HOMERO ALVES DE SOUZA FILHO

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Homero Alves de Souza Filho**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 12 de novembro de 2007.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
JOAB DE PAULA ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação do Plenário desta Câmara Municipal, o anexo projeto de decreto legislativo, que visa outorgar título de cidadão frutalense ao empresário **Homero Alves de Souza Filho**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Homero Alves de Souza Filho nasceu no ano de 1946, na cidade de São Paulo, e com poucos dias de vida veio para Frutal.

Filho de Homero Alves de Souza e Dona Minerva Maluf de Souza, tem hoje 61 anos de idade. Tem 03 filhos: Alessandra, sua amiga e conselheira; Leopoldo, seu braço direito; e Andreza, sua caçulinha.

Foi em Frutal que ele viveu sua infância, onde cresceu, estudou e constituiu família.

Empresário pioneiro no ramo de laticínios em Frutal, quando em 1959 a 1993 foi Diretor Superintendente do Laticínios Irmãos Alves e Cia Ltda., produzindo queijos e manteiga com a marca Malibu.

Está à frente do Grupo Puranata, desde 1994 até os dias de hoje, onde vem exercendo o cargo de Diretor Geral dos Laticínios Sabor de Minas Ltda. e Laticínios Minas Forte Ltda, empresas de reconhecimento nacional e que geram mais de 100 empregos diretos e 600 indiretos.

O empresário é o responsável ainda pelo desenvolvimento de novas e avançadas tecnologias para a industrialização do requeijão.

Penso que a homenagem se justifica, por ter sido o Sr. Homero um grande empreendedor, muito à frente do seu tempo, impulsionando o comércio da cidade e exemplificando em seu cotidiano ações sociais dignas de serem seguidas.

A simplicidade de Homero Alves de Souza Filho e sua busca pela unidade, com respeito às diferenças e valorização da pessoa humana, alia-se à sua postura firme em defesa do diálogo e para o desenvolvimento, com justiça, do município onde se radicou, sempre com respeito ao povo frutalense, pelo desejo de vê-lo livre e vivendo com dignidade.

E com o intuito de valorizar a dedicação que o nosso homenageado vem prestando há vários anos em favor da comunidade frutalense, é que propomos este titulo, sendo esta a maior honraria que o Município concede às pessoas que se destacam no cenário municipal vindas de outras cidades.

Constatando-se, dessa forma, ser o nosso pretenso homenageado merecedor e ter méritos suficientes para receber comenda de tamanha importância.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 12 de novembro de 2007.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**